



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
29/11/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 07/02/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 407/2021

AUTORIA: CARLOS ROBERTO SEGATTO - (TUCURA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao **Senhor Paulo César Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura,

SUGERINDO o seguinte:

QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER FEITA UMA LIMPEZA NOS TERRENOS AO LADO DO CENTRO ESPORTIVO ENZO FREITAS, NO BAIRRO MANOEL DAS NEVES.

JUSTIFICATIVA: A saúde pública é um dos primeiros e mais importantes motivos para fazer a limpeza nos terrenos. O acúmulo de mato e entulho é o esconderijo perfeito para os animais peçonhentos e perigosos, como cobras, aranhas, ratos e escorpião.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 25/11/2021 - 11:39:55